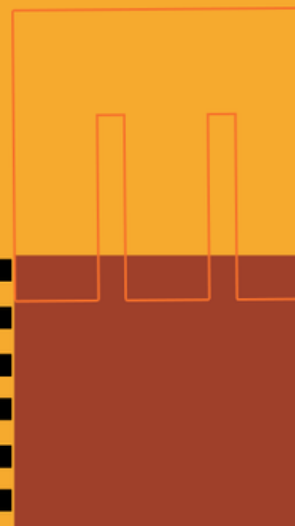
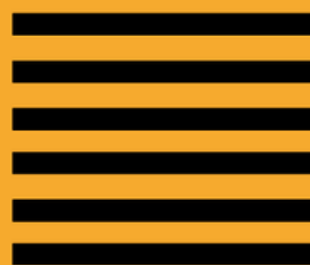




A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS, DÚVIDAS E PASSOS

CEMONLEVADE

Centro de Extensão e Cultura de João Molevade





A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS, DÚVIDAS E PASSOS

Universidade Federal de Ouro Preto, Campus João
Monlevade - ICEA JM, Julho 2022

Centro de Extensão e Cultura de João
Monlevade Instituto de Ciências Exatas e
Aplicadas - CEMONLEVADE

Expediente

Prof^a. Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior
Vice - Reitor

Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Prof^a. Gabriela de Lima Gomes
Pró-reitora adjunta de Extensão e Cultura

Wagner Ragi Curi Filho
Coordenador do CEMONLEVADE

Elizeu Antônio de Assis
Vice-Coordenador do CEMONLEVADE

Melissa Muniz Miranda de Souza
Graduanda Engenharia de Computação - UFOP

Victória Costa Silva Carvalho
Graduanda Sistemas de Informação - UFOP





A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS, DÚVIDAS E PASSOS

Universidade Federal de Ouro Preto, Campus
João Monlevade - ICEA JM, Julho 2022

Centro de Extensão e Cultura de João
Monlevade Instituto de Ciências Exatas e
Aplicadas - CEMONLEVADE

Produção e diagramação :

Victória Costa Silva Carvalho
Melissa Muniz Miranda de Souza

Revisão:

Wagner Ragi Curi Filho



APRESENTAÇÃO

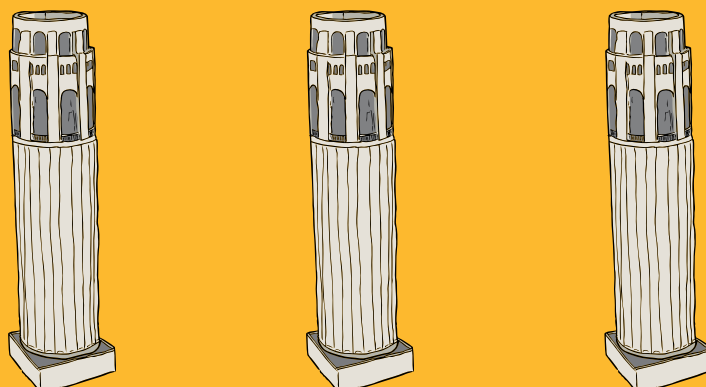
Essa cartilha apresenta conceitos, esclarecimento de dúvidas e passo a passo de como solicitar a inscrição de uma ação de extensão.

As ações de extensão integram de modo indissociável os pilares da Universidade: **Ensino, pesquisa e extensão**. Compreendido no Art. 54 do estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, "A Extensão Universitária, fundamentada na indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, terá como objetivo desenvolver um processo educativo, cultural e científico, em articulação com a comunidade externa e com a participação dessa comunidade, para assegurar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade."

No que diz respeito à Extensão, a UFOP possui como órgão de administração central a PROEX (Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - www.proex.ufop.br). No âmbito de João Monlevade, a PROEX possui o Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade (www.centrodeextensaojm.ufop.br).

Os projetos são coordenados por servidores (técnicos e/ou docentes) orientando discentes que atuarão junto à comunidade.

Esta cartilha contém instruções para solicitação de inserção de um novo projeto e informações sobre editais.



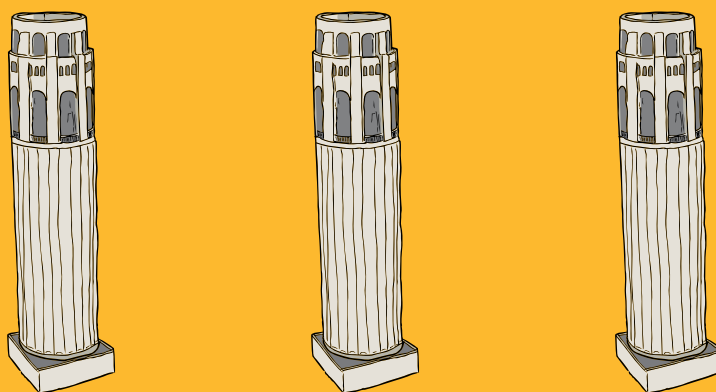
ENTENDA A EXTENSÃO

A Extensão é um momento de encontro dos saberes universitários e os saberes da comunidade, fortalecendo a dialogicidade.

Você sabia que, com curricularização da extensão, no mínimo 10% da carga horária dos cursos de graduação devem ser integralizado a a partir de ações de Extensão? Isso significa que os novos estudantes de graduação ingressantes terão que participar de ações de Extensão durante alguma etapa do seu curso.

¹ Art. 5o A implementação da curricularização da extensão na UFOP deverá ser realizada nos cursos de graduação até 18 de dezembro de 2022, tendo como referência o ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). RESOLUÇÃO CEPE N° 7852 (ALTERADA)

¹ <https://proex.ufop.br/extensao-universitaria/curricularizacao>



TIPOS DE AÇÕES

Existem diversas ações acontecendo, e sempre há espaço para novas ideias. Tem interesse em iniciar uma ação extensionista? Veja como:

Ações institucionais: *

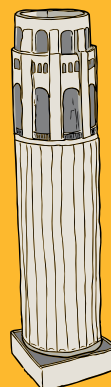
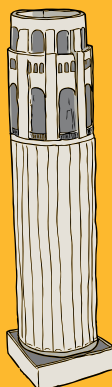
São aquelas elaboradas para atender a demandas externas à UFOP advindas de órgãos e instituições federais, estaduais ou municipais, ou aquelas elaboradas para atender a demanda de interesse da Administração Superior.

Prestação institucional de serviços:

Refere-se ao estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social, com a participação orientada de estudantes, e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como a transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

* Mais informações na página:

<https://proex.ufop.br/extensao-universitaria/acoes/acoes-institucionais>



TIPOS DE AÇÕES

Ações usuais de Extensão:

São aquelas que são regulamentadas pelos editais de ações usuais de extensão que, no geral, possuem duas entradas. Fique atento nas notícias da UFOP.

- **Programa de extensão:** conjunto articulado de ações de extensão integradas à pesquisa e ao ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. Normalmente atende a uma mesma comunidade. Seu prazo mínimo de execução deve ser de dois anos.
- **Projeto de extensão:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser isolado ou vinculado a um Programa.
- **Curso:** ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo determinado, carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.
- **Prestação institucional de serviços:** refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social -com a participação orientada de estudantes-; ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa; bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.
- **Evento:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que atenda às diretrizes da extensão universitária.



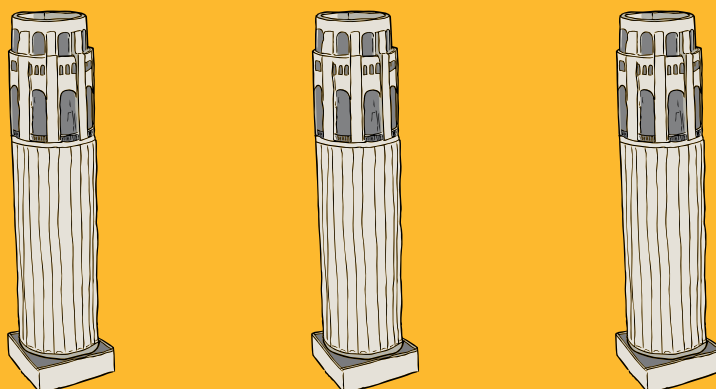
TIPOS DE AÇÕES

Ações de curto prazo

As ações presentes nesta categoria são as ações com período de duração de até três meses.

No geral as ações de curto prazo são constituídas, na maioria das vezes, por eventos, embora estes possam também fazer parte de ações institucionais ou usuais de extensão.

Para mais informações sobre ações de curto prazo acesse a Portaria Proex 123/2020 na página: https://drive.google.com/file/d/1RcBn85TRHqG_wrtHwnMfO1EY9_KbDQtY/view



TIPOS DE AÇÕES

Evento:

Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que atenda as diretrizes dispostas na Resolução CEPE citada. Os eventos de extensão podem ser:

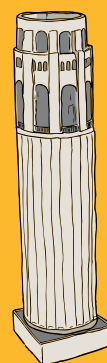
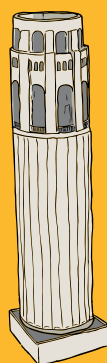
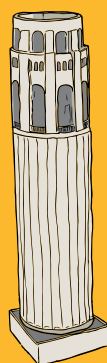
- Congresso: evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades tais como mesas-redondas, palestras, conferências, oficinas, workshops e minicursos, estes com duração de até oito horas.
- Seminário: evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação encontros, simpósios, jornadas, colóquios e fóruns.
- Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico, podendo ser caracterizados como Ciclos, Circuitos, Semanas ou similares.
- Exposição: exibição pública, podendo incluir Feiras, Salões, Mostras, Lançamentos ou similares.
- Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos ou musicais, incluindo recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
- Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada ou apresentação esportiva.
- Festival: série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral com edições periódicas.
- Outros: ação pontual de mobilização que visa um objetivo definido.



COMO REGISTRAR UMA AÇÃO

O registro de uma ação extensionista na UFOP pode ocorrer por três modalidades.

- **Editais Proex:** A Proex (Pró - Reitoria de Extensão e Cultura) publica, anualmente, o Edital Proex para Ações de Extensão. Por meio do SGE, servidores da UFOP (docentes ou técnico-administrativos) podem submeter propostas de ações de extensão que serão apreciadas pelo órgão superior colegiado de extensão. Essas ações são registradas, apoiadas e avaliadas periodicamente pela Proex, observando os editais específicos de registro e apoio.
- **Modalidade Evento – Registro simplificado – Proex:** Também é possível submeter ações que se enquadrem na modalidade evento, nos termos do inciso III do artigo 3º do anexo da Resolução Cepe nº 7.609/2018. Essas propostas não dependem de apreciação do órgão superior colegiado de extensão e seu registro se dá de forma simplificada. Portanto, essas ações não seguirão as normas dos editais de extensão da Proex (Pró - Reitoria de Extensão e Cultura) no que diz respeito, por exemplo, à elaboração de relatórios e à obrigação de participação no Encontro de Saberes. São normatizadas pela Portaria PROEX n. 123. (Colocar a pagina da Proex)
- **Ação prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC):** A Proex (Pró - Reitoria de Extensão e Cultura) analisará se a proposta constante no PPC atende aos princípios e diretrizes da extensão universitária. Após parecer favorável da Proex, cabe ao Colegiado do próprio curso a avaliação do cumprimento das atividades extensionistas previstas no PPC.



CONTATO

PROEX UFOP

proex.ufop.br - Site Institucional

proex@ufop.edu.br - Email

(31)3559-1836 - Telefone

Horário de Funcionamento: 8h às 17h

CEMONLEVADE

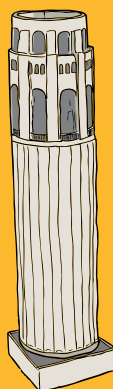
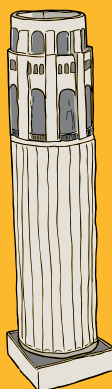
centrodeextensaojm.ufop.br - Site Institucional

centroextensaojm.proex@ufop.edu.br - Email

(31) 38082060 - Telefone

COORDENAÇÃO CEMONLEVADE

centroextensaojm.proex@ufop.edu.br - Email Institucional



REFERÊNCIAS

Site PROEX

www.proex.ufop.br

Site CEMONLEVADE

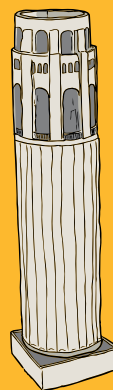
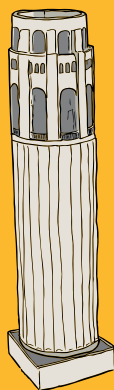
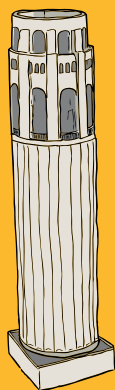
www.centrodeextensaojm.ufop.br

Guia de curricularização da Extensão na UFOP

docs.google.com/document/d/1XiUac7sDgFPf_91eWLIjfqYO-_jboTI3

Ações Institucionais

proex.ufop.br/extensao-universitaria/acoes/acoes-institucionais





 cemonlevade

 www.centrodeextensaojm.ufop.br

 centroextensaojm.proex@ufop.edu.br

Apoio

CEMONLEVADE
Centro de Extensão e Cultura de João Molevade

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

